

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 7.151 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 7.147, de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL